****

**Documentos para filiação: Orientações**

Orientação geral sobre a montagem  
do processo de recepção e de ordenação  
de pastores

**I - RECEPÇÃO E ORDENAÇÃO   
     DE PASTORES**

**1. Recebimento de novos obreiros**O recebimento de um pastor auxiliar deverá seguir o seguinte procedimento:

* O Presbitério procede formalmente   
  orecebimento do Pastor Auxiliar;
* Em seguida, o designará para o campo.
* Contudo, não poderá proceder à cerimônia de consagração, sem antes receber a aprovação da Diretoria Administrativa. ([Resolução 355/DE, de 7/02/2003](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/legislacao/pastor_aux_recebimento.htm))

**2. Encaminhamento de requerimento**Ato contínuo, o Presbitério encaminhará o pedido de recebimento (ou seja, o requerimento) à Diretoria Administrativa para homologação.

* Juntamente com o pedido deverá seguir toda a documentação do pastor auxiliar, para que os novos obreiros componham o quórum da Assembleia.
* Veja neste documento a lista de quem se encontra nessa opção ou acesse a página: [FORMULÁRIOS](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/form_inicial.htm).

**II - FORMULÁRIOS**

Os documentos abrem no Word. Imprima uma cópia para anexar ao processo.

[**Ver relação de formulários necessários**](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/form_inicial.htm)

* **Para recebimento de pastores:**          [Formulário do candidato](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/secrcentral/pastores/03_form_candidatoapastor.doc)  
             [Formulário do supervisor](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/secrcentral/pastores/01_form_ordenacao_supervisor.doc)
* [**Para recebimento de**](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/form_inicial.htm)**pastores por jurisdição:**  
           [Formulário do candidato](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/secrcentral/pastores/02_form_pastor_jurisdicao.doc)  
              [Formulário do supervisor](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/secrcentral/pastores/04_form_jurisdicao_supervisor.doc)

**III - LISTA DE DOCUMENTOS  
         DE RECEBIMENTO**

Os documentos a seguir relacionados fazem parte da lista de exigência para montagem do processo de recebimento de pastores auxiliares, ex-pastores da Igreja e pastores de outras denominações que queiram filiar-se à IPRB:

01) Informativo pessoal preenchido e termo de filiação,  
     devidamente preenchidos (imprimir os formulários  
     constantes na página: [FORMULÁRIOS](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/form_inicial.htm)  
02) duas fotos 2x2 ou 3x4;   
03) cópia da certidão de casamento (se for casado) ou nascimento;   
04) cópia do diploma de 1º Grau (Ensino Fundamental,   
     para o candidato que é Presbítero), ou do diploma do 2º Grau  
     (Fundamental, para o Médio em Teologia, ou Ensino Médio,   
     para o Bacharel em Teologia);   
05) cópia do diploma do Curso de Teologia (Bacharel ou Médio);   
06) cópias do R.G, CPF, Título de Eleitor e inscrição ao INSS;   
07) cópia da ata em que consta a eleição de dois mandatos   
     a presbítero (se está sendo recebido como pastor auxiliar,   
     cf. artigos 82 e 83, II, do RI;   
08) cópia da ata de ordenação ou certificado (se já é pastor   
     e está sendo recebido por jurisdição);   
09) extrato ou cópia da ata em que conste o recebimento   
     do candidato no Presbitério;   
10) certidões atualizadas do SERASA; SPC e atestados   
      de antecedentes criminais da Justiça Estadual  
      e da Justiça Federal;   
11) se for formando, certidão ou declaração de quitação   
     de débitos junto aos SPRs, com datas atualizadas;   
12) endereço postal completo, e-mail e telefones (ver modelo   
     de ficha no site da IPRB)

**OBSERVAÇÕES**

1) A documentação deverá ser encaminhada à comissão designada pelo Presbitério para o exame dos candidatos à recepção;

2) Para cada pessoa a ser recebida, o Presbitério montará uma pasta, colocando os documentos na ordem citada no item 3;

3) O preenchimento do Informativo Pessoal e do Termo de Filiação deve ser digitado ou datilografado, sem rasuras.

**IV - CANDIDATOS À ORDENAÇÃO**

Os pastores que estiverem com a documentação completa e o pedido de ordenação protocolado na Secretaria Central terão seus nomes submetidos à homologação da Diretoria Administrativa.

Vale lembrar que o exame de praxe para ordenação deverá ser feito pelos próprios Presbitérios.

**1. Que documentos devem acompanhar  
    o pedido de ordenação?**

* Ficha (ou questionário) de ordenação ao ministério preenchida pelo candidato e pelo supervisor (veja na página [FORMULÁRIOS](http://www.iprb.org.br/_ANTIGO/formulario/form_inicial.htm));
* certidões atualizadas do SERASA; SPC e atestados de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
* Além disso, a igreja pastoreada pelo candidato que pleiteará à ordenação deverá está em dia com o Presbitério, a IPRB (Nacional) e a MISPA, quanto às suas contribuições.

**2. Quando ordenar?**

A ordenação de um Pastor Auxiliar a Pastor Titular só poderá ocorrer após a homologação da Diretoria Administrativa.

O Presbitério deverá informar-se junto à Secretaria Central se a pasta do candidato está regularizada e confirmar o tempo de seu período probatório.  
  
A Secretaria Central divulga, ao final de cada ano, no site da IPRB, a lista dos pastores no período probatório

**3. Obreiros a serem recebidos   
    pela Administrativa**

Os pastores auxiliares, os ex-pastores da IPRB e os pastores vindos de outras denominações (recebidos por jurisdição), que foram recebidos nos Presbitérios, só participarão da Assembleia depois que seus nomes forem homologados pela Diretoria Administrativa, em reunião que antecede à Assembleia.